

Nº.7

ACTA Nº.7

01-02-21 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
UM:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, em virtude de não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO – ENVIO DE EDITAL:- Foi presente o ofício nº.14, datado de 2001/02/15, da Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.2/2001, tornando

pública a realização de uma sessão ordinária, no dia 28 de Fevereiro, do qual consta a respectiva Ordem de Trabalhos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/02/20, que acusava um total de disponibilidades da importância de 354.292.680\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS), sendo em cofre: 716.019\$00 (SETECENTOS E DEZASSEIS MIL E DEZANOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 353.576.661\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 45.222.763\$00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quinhentos e noventa a seiscentos e setenta e seis, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----PRIMEIRA REVISÃO ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:- Procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão às Opções do Plano para o ano de 2001, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Primeira Revisão ao Orçamento para o ano de 2001, nos termos do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA – Saldo do ano anterior – 127.789.362\$00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS ESCUDOS); REFORÇOS – 91.244.000\$00 (NOVENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL ESCUDOS); INSCRIÇÕES – 23.874.000\$00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL ESCUDOS); DESPESA - ANULAÇÕES – 652.008.638\$00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS);- REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- 894.916.000\$00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL ESCUDOS);- TOTAL DA PRIMEIRA REVISÃO:- 894.916.000\$00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DEZASSEIS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº.2, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Os Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“CDU-----

-----CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV-----

-----1ª. REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2001-----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Ao apreciarmos a proposta de revisão do Plano e Orçamento do ano de 2001, ficámos estupefactos e apreensivos com o conteúdo do mesmo, porque:-----

-----1 - Há dois meses que foi aprovado o Plano e Orçamento e apenas 2 meses passados, é apresentada uma revisão de 894.000 contos;-----

-----2 - Alterações de 894.000 contos demonstram bem a falta de estratégia, a falta de credibilidade do orçamento e plano que recentemente foi aprovado;-----

-----3 - Esta revisão não é mais que uma manobra de diversão, do põe aqui e tira ali, do faz de conta que faz e não faz, do que diz que sim e que não, do dá com uma mão e tira com a outra;-----

-----4 - Demonstra bem esta revisão a falta de coerência, de transparência, da fuga aos compromissos existentes, das promessas não cumpridas;-----

-----5 - Esta revisão como está feita irá permitir dar a uns tudo e a outros só o que lhe apetecer. Conforme a cor? O impacto político? etc,etc,etc...;-----

-----Vejamos porquê:-----

----- (a) - Justificou o Sr. Presidente da Câmara quando da apresentação do Plano e Orçamento para 2001, que ficavam diversas obras com verbas a definir, as quais na 1ª Revisão seriam transferidas com a introdução do saldo de 31.12.2000. O que se verifica é que apenas em 3 obras foram acrescidos 65.000 contos de um saldo de 127.000 contos existente. Porquê?--

----- (b) - Justificou e orçamentou o Sr. Presidente da Câmara do protocolo urgente com o I.C.E.R.R. - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, no Plano e Orçamento para 2001 o valor de 515.000 contos referentes às Estradas Nacionais 123.1 – 262 - 393 e 393.1. Inscreveu na receita a transferência desses dinheiros vindos da Administração Central. Agora nesta revisão desloca 305.000 contos para outras coisas, mas esqueceu-se que esse dinheiro foi considerado como receita a entrar nos Cofres da Câmara.-----

-----Esta atitude é de uma grande falta de transparência e viciadora do equilíbrio das contas

a que se devem obedecer as regras orçamentais, além de que este procedimento demonstra bem a incapacidade de gestão dos dinheiros públicos com clareza.-----

------(c) - Justificou o Senhor Presidente da Câmara que o Plano e Orçamento para 2001 era para cumprir, mas nesta revisão acabou com as verbas previstas e orçamentadas para apoio na construção dos Centros Sociais de Brejão, S. Miguel, Almogrove e Longueira, cujas transferências de 10.000 contos estavam previstas entregar às respectivas Associações para executarem as obras.-----

-----Com a revisão agora efectuada vai ser necessário a essas Instituições mendigar e ter de agradar para que essas aspirações se realizem.-----

------(d) - Inscreveu o Senhor Presidente da Câmara no Plano e Orçamento para 2001, 100.000 contos para construção das Piscinas Municipais. Retirou agora nesta revisão 60.000 contos. Quer isto dizer que as Piscinas Municipais ficam para outra altura, não para iniciar como previsto em 2001.-----

------(e) - As estradas prometidas de Vale Ferro a Cabaços, o alargamento da E.N. 263 a Vale Ferro, a estrada de Boavista a Portela da Fonte Santa, a Passagem Superior de Pereiras-Gare, etc., com esta revisão foram retirados 125.000 contos que inicialmente eram para ser executadas em 2001. Passam agora para ... não se sabe quando.-----

------(f) - Nesta revisão a falta de transparência é uma constante.-----

-----Prevê-se entregar às Juntas de Freguesia 35.000 contos, dos quais 5.000 contos são da Protecção Civil, 10.000 contos são para Arranjos Paisagísticos e 20.000 contos para reparação de Caminhos, quando a proposta apresentada pela C.D.U. à 15 dias era de 50.000 contos para reparação de Caminhos.-----

-----Mas a quem e quanto vai ser entregue por cada freguesia? Com que critérios?-----

-----Não irá acontecer o mesmo, como já no final do ano de 2000, foram distribuídas verbas de milhares de contos só para algumas freguesias?-----

-----Porque não há transparência e clareza nestas verbas a entregar às Freguesias? Que está por detrás de tudo isto?-----

-----Pelas razões referidas, pela falta de transparência, pela falta de estratégia e coerência, nós eleitos da C.D.U. votamos contra a 1ª. Revisão do Plano e Orçamento do ano 2001.-----

-----Odemira, 21 de Fevereiro de 2001-----

-----Os Eleitos da C. D. U.-----

-----a) - Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a) - Manuel da Silva Cruz-----

-----a) - António Maria Viana da Costa”-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da declaração de Voto da CDU, apresentou o protesto, que seguidamente se transcreve:-----

-----“**Partido Socialista**-----

-----**Odemira**-----

-----**P R O T E S T O**-----

-----É com profunda indignação que constato que os eleitos da CDU no executivo municipal, no seu legítimo direito de fazer declarações de voto acerca das matérias a discussão, usam termos éticamente condenáveis, expressões e afirmações de todo gratuitas, infundamentadas e até ofensivas, que desabonam quem as profere e magoam quem tem de as ouvir.-----

-----Mais uma vez se constata que em ano de eleições os fins justificam os meios e a CDU ainda hoje não digeriu a enorme obra que o Partido Socialista está a realizar, com vista ao desenvolvimento deste concelho, que durante anos e anos marcou passo devido à desastrosa política do deixa andar da CDU. É ver o que se prometia e o que no fim se fazia, e ter-se-á a noção da inacreditável diferença para menos.-----

-----Mas passemos então à declaração de voto:-----

-----Do rol de afirmações pouco ou nada sobra de razoável, já que nos valores da revisão que tanto espanto causam à CDU, nada mais há que uma correcta gestão das obras com mais ou menos possibilidades de avanço (tanto mais que nenhuma obra saíu das Opções do Plano), e com tal gestão a deslocação das verbas respectivas, sem prejuízo de voltar em sede de alteração ou revisão voltar a reequacionar o seu deslocamento. É apenas e só isto. Contrariamente ao que se afirma, há nisto exactamente transparência, coerência e respeito pelos compromissos. Promessas não há, porque ao contrário da CDU os autarcas do Partido Socialista não as fazem. Antes falam menos e fazem mais.-----

-----Como exemplo verdadeiramente incontornável veja-se o que diz a CDU; que foram retiradas as obras de construção dos centros sociais de Almogrove, Longueira, Brejão e S.Miguel. É falso! Completamente falso!-----

-----O presidente da Câmara já havia dito na Câmara e até a alguns dirigentes das Associações, que com a possibilidade de candidatar em pacote esses investimentos aos fundos comunitários, em lugar de passar os terrenos para as associações e serem estas a candidatar-se, tendo as mesmas de garantir entre 30 e 50 % do valor dos investimentos, embora com algum apoio da Câmara a título de subsídios, seria muito mais razoável ser a Câmara a fazer as candidaturas, lançar concursos, fiscalizar obras etc., e entregar através de protocolos a essas associações os edifícios prontos, para dinamização das colectividades e das suas populações. Isto foi discutido com as direcções e combinado. De resto a verba para 2001, no valor de 40.000 contos saiu da rubrica dos subsídios e entrou nas obras a lançar este ano pela Câmara Municipal. Obviamente!-----

-----Quanto às piscinas municipais, é quase ridículo ver quem esteve 20 anos no poder e nunca foi capaz de dotar Odemira de piscinas municipais, quando até os mais pequenos concelhos as tem, estar agora preocupados com tal coisa. Não se preocupe a CDU porque as piscinas se tudo correr bem, serão lançadas no corrente ano.-----

-----Para melhor entendimento, passa-se sim que estando o projecto em conclusão (a CDU nunca o fez e havia feito apenas o de um pequeno tanque de aprendizagem), o concurso demorará cerca de seis meses. Porquê ter então a verba presa com tantas obras para fazer? Ficou apenas e quanto a nós muito bem, a verba a gastar previsivelmente até final do ano. A parte restante irá sendo utilizada nas obras que estão em curso, sem deixar de estar garantido que as piscinas serão lançadas, como previsto.-----

-----Fala ainda a CDU, e maldosamente, dos protocolos assinados com o ICERR, para a execução das obras nas estradas 123-1, 262, 393 e 393-1.-----

-----Esta é uma preocupação ilegítima, porque a CDU, inacreditavelmente e em prejuízo do concelho, até votou contra a celebração de tais protocolos, preferindo deixar tudo como estava. Agora preocupa-se?...-----

-----Fala num problema técnico e que com a transferência de verbas dentro do orçamento, deveria ter havido mexida na receita. Não estão o Presidente da Câmara e os vereadores do Partido Socialista convencidos que a Divisão Financeira e os serviços de Contabilidade cometessem algum deslize técnico, já que são pessoas com anos de experiência comprovada e tal nunca aconteceu. Porém parece ter vindo a ser costume nos últimos três anos as pessoas serem postas em causa só porque o Partido Socialista ganhou a Câmara. Note-se que os funcionários são os mesmos. É de pasmar de facto.-----

-----E para mais a CDU deveria saber que aos políticos compete decidir politicamente e não fazer o papel dos técnicos e dos funcionários. Nessa ou noutras áreas, quando há lapsos ou erros técnicos tal responsabilidade não pode nem deve ser assacada aos políticos. A não ser que haja má fé, o que esperemos não seja o caso...-----

-----Quanto ao resto das obras de que fala a CDU, estão lá. Todas como antes! Possa o Quadro Comunitário fazer o seu financiamento integral como se exige e ver-se-á onde acaba toda a argumentação da CDU.-----

-----No que respeita às Juntas de Freguesia, nem vale a pena responder. O comportamento desta Câmara com as juntas, é de tal modo modelar e justo, que as próprias juntas da CDU o dizem publicamente. Contrariamente ao que aconteceu no último mandato da CDU, em que o apoio foi reles a todos ou nulo no caso das juntas não eleitas pela CDU, o que levou a uma tomada de posição pública de que os jornais deram conta.-----

-----Quanto aos contratos programas, bem sabe a CDU que as juntas estão a resolver o que pretendem fazer e que logo que definido irão a aprovação da Câmara e Assembleia Municipal, como de resto aconteceu em Novembro passado, pasme-se, com a aprovação da CDU...-----

-----Por mais que lhes custe e à falta de argumentos que contrariem o obra gigantesca que o Partido Socialista está a fazer em Odemira, inventam-se estas pequenas/grandes questões. Nunca como hoje o jogo foi tão transparente, nunca como hoje (e a pedido da CDU) foram fornecidos tantos documentos à oposição, nunca como hoje se procurou dar seguimento ao que via sendo solicitado e exigido pelas populações.-----

-----Tivesse em tempos passados, a CDU procedido assim com as suas oposições, e com a contribuição de todos o Concelho estaria hoje melhor e não no estado em que o Partido Socialista o encontrou.-----

-----Aliás sabe-se hoje no concelho de Odemira e fora dele, quem de facto trabalha a sério para o desenvolvimento desta terra. E sabe-se também que nos últimos anos dos seus mandatos, a CDU ou não soube ou não o quiz fazer. Infelizmente.-----

-----Odemira e Paços do Concelho, 21 de Fevereiro de 2001-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subcrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----01/2/21-----

-----Subcrevo-----

-----a) – António Manuel Viana Afonso-----

-----01/02/21-----

-----Subcrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----2001.02.21”.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA DE

19/01/2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 09/02/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Iniciativas dos eurodeputados socialistas portugueses em destaque na próxima semana de Estrasburgo”, “Maria Carrilho considera que Portugal tem uma palavra a dizer na constituição da futura Estrutura Militar da União Europeia”, “Paulo Casaca interroga Comissão Europeia sobre condições de espaço no transporte aéreo de passageiros” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA DE

16/02/2001:- Foi presente o boletim INFO EUROPA de 16/02/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente, “Mário Soares apelou à presença efectiva da UE em Macau e viu o seu Relatório ser aprovado pelo PE por esmagadora maioria”, “Carlos Lage considerou que a ajuda da EU às vítimas das inundações em Portugal reforçará sentimento de pertença comum europeia”, “Luís Marinho defendeu solução equilibrada para a harmonização dos Direitos de Autor na UE”, “Maria Carrilho afirmou estarem reunidas as principais condições para a adesão da Turquia à UE”, “António José Seguro saudou Acordo Global UE/México e apelou a um entendimento para a resolução do

conflito de Chiapas”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – GRUPO PARLAMENTAR - PROJECTO DE LEI Nº.368/VIII:- Foi presente o ofício com a referência nº.1062/MAIL/2001, datado de 2001/02/07, enviando cópia do Projecto de Lei nº.368/VIII que “Altera o Decreto-Lei nº.344-B/82, de 1 de Setembro, que estabelece os princípios gerais a que devem obedecer os contratos de concessão a favor da EDP, quando a exploração não é feita pelos municípios” e bem assim, informando que dada a premência da solução preconizada no Projecto de Lei, tentará forçar o seu agendamento em tempo útil.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AMOREIRENSE – GRUPO CORAL, VOZES FEMININAS:- Foi presente uma carta, datada de 2001/02/14, endereçada a esta Câmara Municipal por Matilde Guerreiro F. Candeias Silva, agradecendo em seu nome pessoal e em nome de todos os elementos do Grupo Coral Vozes Femininas, de Amoreiras-Gare, a disponibilização da verba para o pagamento da renda do Clube Desportivo, onde ensaiam semanalmente e que ficará como sede do Grupo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – “DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO. CONTRATO DE CONCESSÃO”:- Foi presente a circular nº.16/2001, datada de 2001/02/01, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, transmitindo instruções acerca de “Distribuição de energia em Baixa

tensão. Contrato de concessão”, nomeadamente, relembrando que, nos termos do nº.1 do artº. 3º. do Decreto-Lei nº.344-B/82, de 1 de Setembro (na sua versão original), a intenção de proceder à denúncia dos contratos de concessão deve ser manifestada com uma antecedência mínima de 18 meses e informando que, não tendo até agora sido publicadas as Portarias que estabelecem as novas bases de concessão, entende aquela Associação que aqueles Municípios cujo prazo de denúncia esteja a expirar, devem comunicar à EDP a intenção de denúncia do contrato de concessão informando-se ainda aquela Empresa que, qualquer opção futura a tomar pelo Município, dependerá da legislação que vier a ser publicada e bem assim, enviando alguns documentos para conhecimento.-----

-----Tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, aprovar a vontade de denunciar o contrato de concessão de fornecimento em energia eléctrica em baixa tensão, conforme minuta aprovada na presente reunião, com a EDP.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----BAR “O TURCO” – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi presente um requerimento subscrito por Miguel Galvão – Actividades Hoteleiras, Eirl, proprietário do estabelecimento de Bar “O Turco”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e até 15 de Setembro e de 18 de Dezembro de 2001 a 6 de Janeiro de 2002.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar, por enquanto, qualquer prolongamento de horário, uma vez que, tem de ser clarificado o regime de funcionamento de todos os bares e outros estabelecimentos comerciais, pelo que deverá haver uma reunião, pròximamente, com a presença dos gerentes dos estabelecimentos.-----

-----INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO EM

ESTABELECIMENTOS DE SALÃO DE JOGOS:- Foi presente o ofício nº.0710, de 01/02/07, do Governo Civil do Distrito de Beja solicitando parecer, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro, acerca da instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento de Salão de Jogos de Crisanto José de Oliveira, sito no Largo de Almada, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao pedido de instalação e funcionamento de três máquinas de diversão no estabelecimento acima mencionado.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----JOGOS DO ALENTEJO 2001 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.54, datada de 01/01/30, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento de haver necessidade, para que os jogos em epígrafe decorram com sucesso, de apoiar monetariamente os clubes que irão participar na organização daquele evento.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro propõe que se atribuam ao Sporting Clube Odemirense 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS), ao Sport Brejão e Benfica 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS), ao Grupo Desportivo Renascente 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS), à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense 30.000\$00 (TRINTA MIL ESCUDOS) e ao Juventude Clube Boavista 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), o que totaliza 320.000\$00 (TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição daqueles subsídios, às entidades referidas, nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE MODERNA – POSSE CUMPRIMENTOS:- Foi presente a Informação nº.86, de 01/02/16, dos Serviços de Educação,

Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que a Presidente da Associação de Estudantes da Universidade Moderna e equipa comunicaram ao Executivo Camarário a sua tomada de posse, apresentando os seus cumprimentos e manifestando a sua disponibilidade para trabalhar em conjunto com a Autarquia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento pela amabilidade e, formular votos das maiores felicidades no desempenho dos cargos.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ASSINATURA DE ADENDA PARA O ANO LECTIVO 2000/2001:- Foi presente a Informação nº.85, de 01/02/13, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, contendo todos os elementos que integram a adenda ao acordo com os valores do corrente ano e que já foram enviados para o CAE, nomeadamente os referentes aos estabelecimentos da rede pública, ao pessoal (componente educativa) e à componente de apoio à família e que respeitam ao Acordo de Cooperação para o ensino pré-escolar que a Autarquia subscreveu.-----

-----Os Serviços juntam um exemplar do Acordo solicitando que este seja firmado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, concedendo ao senhor Presidente da Câmara plenos poderes para o outorgar em representação do Município.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----REPAVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DE CAMADA DE SELAGEM NA E.N. 502-2 ENTRE O CRUZAMENTO COM A E.N.120 E O CRUZAMENTO COM A E.N. 393-1 E A ENTRADA DE ZAMBUJEIRA DO MAR – TOPBET – TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, LDª. – MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada “Repavimentação e Aplicação de camada de selagem na E.N.502-2 – entre o Cruzamento com a E.N. 120 e o cruzamento com a

E.N. 393-1 e a Entrada de Zambujeira do Mar” à TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, Lda., torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no artº. 116º. do Decreto-Lei nº.59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exmª. Câmara Municipal a minuta do contrato a celebrar com aquela Firma.-----

-----Analísada a minuta do contrato a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ODEMIRA – SUSPENSÃO DA VENDA DE TERRENOS PARA SEPULTURA PERPÉTUA:- Foi presente uma Informação datada de 2001/02/16, prestada pela Secção de Património desta Câmara Municipal, dando conhecimento que o Cemitério Municipal de Odemira se encontra com lotação excessiva pelo que, há poucos covais disponíveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suspender a venda de terrenos para sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal de Odemira até que a ampliação do cemitério se execute.-----

-----LOJA Nº.4 (INTERIOR) – MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA – ARREMATACÃO:- Foi presente o processo respeitante à arrematação da loja nº.4 (interior) integrada no conjunto do mercado Municipal de Odemira e que inclui a acta do júri do concurso para homologação da lista de candidatos admitidos e respectivos ramos de actividade:-----

-----Candidatos Admitidos e Ramos de Actividade-----

-----Manuel José de Jesus dos Reis Gonçalves – Loja de exposição e venda de tectos falsos, cozinhas, roupeiros e estores;-----

-----Lina Cecília Horta de Matos – Ervanária e artigos esotéricos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista de candidatos admitidos, devendo proceder-se à publicação de Editais, sujeitos a

reclamação, pelo prazo de oito dias.-----

-----Foi ainda deliberado proceder à marcação da hasta pública de arrematação da loja nº.4 (interior) do mercado Municipal de Odemira, para o dia 07/03/01, pelas onze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

-----PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA DE 16.500 M2 SITO EM SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS – AQUISIÇÃO:- Foi presente o processo relativo à aquisição do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de São Martinho das Amoreiras sob o artº. 61º. da Secção E, com a área de 16.500 m2, pelo valor de 4.500.000\$00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o terreno em epígrafe com a área de 16.500 m2, pelo preço da contra-proposta apresentada pela proprietária, na importância de 4.500.000\$00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS – LOTE Nº.14 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Foi presente uma carta datada de 01/02/07, endereçada à Câmara Municipal por Mário Dionísio Castilho, solicitando a prorrogação, por mais dois meses, do prazo para o início das obras do lote nº.14 do Loteamento Municipal de Colos, em virtude de o pedreiro contratado para a obra se encontrar à espera da documentação do IMOPPI – Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário.-----

-----Apreciado o assunto a câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras por mais dois meses.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO:- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de, seguindo a tradição desta Câmara em situações análogas, ser concedida tolerância de ponto aos Funcionários camarários nos próximos dias 26 e 27 de

Fevereiro do corrente, devendo ser assegurados os serviços obrigatórios (Águas e Estações de Tratamento, Balneários Públicos, Cemitérios, Mercado Municipal, Recolha de Lixo e Postos Turismo) e afixados editais que informem os Municípios do encerramento dos Serviços naqueles dias.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder tolerância de ponto aos Funcionários nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2001, devendo ser garantido o funcionamento dos serviços obrigatórios e publicados editais .-----

-----IX - PLANEAMENTO URBANÍSTICO-----

-----PLANOS DE URBANIZAÇÃO DO ALMOGRAVE, VIAL NOVA DE MILFONTES

E ZAMBUJEIRA DO MAR – CORRECÇÕES:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 21/02/01, proveniente do Departamento Técnico da Autarquia dando conhecimento que, por se terem verificado alguns lapsos e incorrecções nos planos de urbanização em epígrafe, procedeu-se, na sequência da reunião havida em 12/02/01, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e em que participaram para além de representantes desta entidade, elementos da Câmara Municipal de Odemira e da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território, às correcções seguintes:-----

-----1) Plano de Urbanização do Almogrove-----

-----1.1-Artigo 19º., nº.2, ponto 1 – Densidade Populacional Bruta: 70-----

-----1.2-Artigo 20º., nº.3, ponto 1 – Densidade Populacional Bruta:70-----

-----1.3-Artigo 20º., nº.5, ponto 2 – Espaço Ajardinado/Parque Infantil: 800 m2-----

-----1.4-Artigo 21º., nº.3, ponto 1 – Densidade Populacional Bruta: 70-----

-----1.5-Artigo 21º., nº.4, ponto 2 – Número de camas turísticas igual ou superior a 50%...--

-----2) Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes-----

-----2.1-Artigo 24º., nº.1 – Na Zona de Expansão 5 – Terras da Comenda ------

-----3) Plano de Urbanização da Zambujeira do Mar-----

-----3.1-Artigo 16º., nº.3, ponto 1 – Densidade Populacional Bruta: 50-----

-----3.2-Artigo 18º., nº.4, ponto 2 – Número de camas turísticas igual ou superior a 50%....-

-----3.3-Artigo 19º., nº.3, ponto 2 – Número de camas turísticas igual ou superior a 50%....-

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as correcções verificadas nos Planos de Urbanização do Almogrove, Vila Nova de Milfontes e da Zambujeira do Mar, devendo os mesmos ser presentes á Assembleia Municipal para conhecimento, apreciação e deliberação.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foi presente uma relação de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 10/02/2001 e 16/02/2001, constituída por quatro folhas, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO – ESTABELECIMENTOS DO RAMO ALIMENTAR – PUBLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO – DECRETO-LEI Nº.370/99, DE 18/09:-

Foi presente o Decreto-Lei nº.370/99, de 18 de Setembro, que aprova o licenciamento de Estabelecimentos Comerciais de Produtos Alimentares e não Alimentares, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento e deliberado, por unanimidade, designar o Arqº. Joaquim Ramos da Silva e a Engª. Fátima Mendes Martins Vieira como membros efectivos da Comissão de Vistorias, a que se referem os artigos 13º. e 22º. do diploma acima referido, e ainda o Arqº. Paulo Alexandre Rodrigues da Silva como membro suplente.-----

-----Pelas catorze horas, foi fixado um período, destinado a intervenção aberta ao público,

nos termos do nº.5 do artº. 84º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos Munícipes:-----

-----1 - Virgílio Nascimento – a)- Referindo estarem as instalações da Associação dos Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes desaproveitadas, pensando que se poderia dar um melhor destino e uma maior utilidade da sede daquela Associação no sentido de beneficiar as populações.-----

-----O Senhor Presidente referiu que as instalações não são da Câmara Municipal, o que a impede de se meter nos assuntos daquela Colectividade pelo que devem ser os associados a inquirir junto dos órgãos sociais o porquê da não utilização plena das instalações da sede da Associação.-----

-----b) - Dizendo não existir na Venda Fria, no sentido de quem vem na Estrada Nacional Cercal/Vila Nova, um único sinal. Tem havido muitos acidentes devido à ausência de sinalização adequada.-----

-----O Senhor Presidente disse ter sido informado pelo Director do ICERR de Beja que o projecto Cercal/Vila Nova e Vila Nova/Portas do Transval irá ser discutido em Março pelo que a solução está, dentro daqueles pressupostos, prevista para breve.-----

-----3 – Alcinda da Silva da Conceição – Dando conhecimento que a EDP colocou um poste a 30 cm da sua janela e pôs fios por cima da sua casa na Venda Fria. Os fios tocam-se e fazem faíscas o que a impede de fazer reparações no telhado e na chaminé.-----

-----O Senhor Presidente informou a Munição que vai tratar do assunto junto da EDP.-----

-----4 – Abílio Alípio Ledo António – Referindo já cá ter estado por causa do mesmo assunto e dizendo ter havido ontem mais uma queimada de lixo junto da sua casa na Zambujeira. Pergunta se lhe é ou não resolvida a questão referida no artº. 37º. do PDM.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro explicou que há, primeiro, que fazer o levantamento das caixas, o que implica a limpeza prévia do aterro. Por outro lado a Câmara Municipal é

apenas responsável pelos resíduos domésticos e não por outro tipo de resíduos como as sucatas de frigoríficos, carros, fogões, colchões, etc.-----

-----Acresce ainda que não existe no Concelho um único local onde se possa fazer um parque de sucata mas, como nenhuma outra entidade se preocupa com o assunto a Câmara Municipal chamou a si essa iniciativa.-----

-----Não obstante a demora sentida pelo Munícipe a Câmara Municipal continua a envidar todos os esforços no sentido de procurar uma solução para o seu problema.-----

-----5 – Henrique Francisco Pereira – Perguntando se houve uma audiência de julgamento no Tribunal por causa da dívida da ATSA a diversos Munícipes deste Concelho.-----

-----O Senhor Presidente encaminhou-o para a Divisão Jurídica visto não possuir elementos para o esclarecer, tendo o Munícipe obtido os esclarecimentos necessários junto daquela Divisão.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	10
IV	- Associações de Municípios.....	11
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	12
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	13
VII	- Património Municipal.....	14
VIII	Pessoal.....	16
IX	- Planeamento Urbanístico.....	17
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	18

|